

39ª Zona Eleitoral	123
40ª Zona Eleitoral	124
41ª Zona Eleitoral	125
42ª Zona Eleitoral	132
43ª Zona Eleitoral	134
45ª Zona Eleitoral	137
46ª Zona Eleitoral	140
49ª Zona Eleitoral	141
74ª Zona Eleitoral	154
76ª Zona Eleitoral	154
79ª Zona Eleitoral	155
80ª Zona Eleitoral	156
85ª Zona Eleitoral	157
96ª Zona Eleitoral	159
99ª Zona Eleitoral	160
105ª Zona Eleitoral	167
123ª Zona Eleitoral	168
131ª Zona Eleitoral	173
134ª Zona Eleitoral	176
135ª Zona Eleitoral	177
140ª Zona Eleitoral	178
143ª Zona Eleitoral	179
147ª Zona Eleitoral	193
Índice de Advogados	193
Índice de Partes	195
Índice de Processos	199

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298/2018 - Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um componente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 13481/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo da Portaria nº 180/2020 - PRES para substituir a servidora Caroline Pongitori Soares de Andrade pelo servidor Marcos Paulo Barbosa na composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 29 de setembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ANEXO DA PORTARIA Nº 180/2020 - PRES

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

NOME	FUNÇÃO
Dr. Átila Naves Amaral	Coordenador - Juiz Membro
Fernando Nascimento Ribeiro (titular) Fábio Sebastião Cardoso (suplente)	Representantes da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Domingos Lobo Silva (titular) Lídia Maria Moreira Mundim (suplente)	Representantes da Secretaria Judiciária
Bianca Thaís de Souza Crocamo (titular) Rafael Tiengo Correa (suplente)	Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas
Januário Pereira do Couto (titular) Chayner Cordeiro Barros (suplente)	Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação
Marcos Paulo Barbosa (titular) Stella Ferreira Azevêdo (suplente)	Representantes da Secretaria de Administração e Orçamento
Gianricardo Afra Borges (titular) Vinícius de Castro Borges (suplente)	Representantes da INTEGRAZONAS

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600576-85.2020.6.09.0000

PROCESSO : 0600576-85.2020.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito 2

INTERESSADO : EXMO SR. PRESIDENTE DO TRE-GO

INTERESSADO : THAYSSA MARIA GARCIA MOIANA

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600576-85.2020.6.09.0000

GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: EXMO SR. PRESIDENTE DO TRE-GO

INTERESSADO: THAYSSA MARIA GARCIA MOIANA

EMENTA

VIABILIDADE DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL POR MEIO DA LEI Nº 9.504/1997 E DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.523/20. SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. ANO ELEITORAL. MAIOR DEMANDA DE TRABALHO.

1. O instituto da cessão previsto nos termos do art. 94-A da Lei nº 9.504/1997 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/20, foi criado para incrementar a força de trabalho nos Tribunais Eleitorais em anos eleitorais.

2. Pedido deferido para autorizar a permanência da servidora indicada pelo período de 03 (três) meses antes e 03 (três) meses depois das eleições, com ônus para o órgão de origem.

ACÓRDÃO